

Art. 1º Delegar competência ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil HUGO MUNIZ DE PINHO SOBRINHO, matrícula SIAPECAD nº 1218787, para praticar, no dia 25 de agosto de 2017, os atos de administração no âmbito do Escritório de Corregedoria da 5ª Região Fiscal que não puderem ser adiados.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função desta delegação sejam mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada no Art. 2º da Portaria STN nº 473, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PABLO SIQUEIRA CAVALCANTI, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 02538352 e FERNANDO PEDROSA LOPES, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 01699057 para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem eventualmente o Coordenador da Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação, da Subsecretaria de Assuntos Corporativos, Código FCPE 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STN/MF nº 618, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 199, Seção 2, página 35, de 17 de outubro de 2016.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.505-SEI, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, conforme delegação de competência outorgada pela Portaria GM/MDIC nº 286, de 2 de setembro de 2015, e pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 52000.008837/2015-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a cessão do servidor MARCELO SILVA PONTES, matrícula SIAPE nº 1294747, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício junto ao Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente a esta Pasta ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS JORGE DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e tendo em vista o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 90/SE-MDIC, de 08 de maio de 2012, e pela Portaria nº 17, de 04 de fevereiro de 2015, AUTORIZA:

FLÁVIO AUGUSTO TREVISAN SCORZA, Diretor/SE-CEX, para participar, como responsável pelo programa brasileiro de guichê único, o Portal Único de Comércio Exterior, da "IX Reunião de la Red Interamericana de Ventanillas Únicas de Comercio Exterior y Facilitación Comercial - RedVUCE, em Montevideo, Uruguai, no período de 06 a 09/09/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

MARCOS JORGE DE LIMA

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento e administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e das outras providências, resolve:

Nomear a Sr. DINA CHETVERTAK Tradutor a Juramentada "AD HOC", com a finalidade de traduzir da língua Ucrainiana para o Português, a Declaração de Estado Civil em nome da Sra. Iryna Podusovska, emitida pelo notário privado Savarchuk M.M., em 13.12.2016, na cidade de Kamianets-Podilskyi, Ucrânia, conforme Processo nº 17/067434-7, de 14 de agosto de 2017, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

Ministério da Integração Nacional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59400.002139/2017-84, resolve:

Designar a servidora KARLA DANIELY BASTOS DOS SANTOS MAIA, SIAPE nº 1789656, para exercer a Função de Confiança do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Pesquisa e Assistência Técnica-DPA/PA, Código FCPE-101.1, da Divisão de Pesca e Aquicultura, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção desta Autarquia.

ÂNGELO JOSE DE NEGREIROS GUERRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 706, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 8º do Decreto nº 7.901, de 04 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar ASTÉRIO PEREIRA DOS SANTOS para compor o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP, na qualidade de representante titular da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em substituição a MARCELO VEIGA.

Art. 2º Designar RENATA BRAZ SILVA para compor o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP, na qualidade de representante suplente da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em substituição a DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES.

Art. 3º A participação no CONATRAP será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 22 de agosto de 2017

Nº 511 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Delegados de Polícia Federal JOSÉ AZEVEDO DE SOUSA, FELIPE ALCANTARA DE BARROS LEAL, lotados no Departamento de Polícia Federal (DPF), e LÉO GARRIDO DE SALLES MEIRA, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, para participarem do Seminário de Liderança Executiva das Américas (ELSAT), em Miami/Flórida, Estados Unidos da América, no período de 25 de agosto a 3 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.003240/2017-49).

Nº 512 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Agente de Polícia Federal ALAN CORREIA PORTO e a Escrivã de Polícia Federal LISANI JOICE FALAVIGNA, lotados na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, para participarem da Reunião do Comando Tripartite da Tríplice Fronteira - Brasil, Argentina e Paraguai, a realizar-se em Puerto Iguazú, Argentina, no dia 24 de agosto de 2017, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08389.012890/2017-53).

Nº 513 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho nº 486, de 7 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 9 de agosto de 2017, Seção 2, página 31, referente ao Afastamento do País dos Agentes de Polícia Federal ANDREA MUNHOZ DE ÁVILA e MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE LIMA, lotados na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo e no Departamento de Polícia Federal (DPF), respectivamente, para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 14 a 16 de agosto de 2017, inclusive trânsito, com ônus, mantidas as demais condições. (Processo nº 08211.002638/2017-68).

Nº 514 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor CARLOS EDUARDO MARCONI DE CARVALHO, lotado no Arquivo Nacional, com o objetivo de apresentar trabalho intitulado "The Pó-de-Arquivo Podcast: Archival Theory, Documents and Recordings in a New Context of Production", durante a "48th Annual Conference of the International Association of Sound and Audiovisual Archives (IASA)", a realizar-se na cidade de Berlim, Alemanha, no período de 17 a 21 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08060.000247/2017-80).

Nº 515 - Processo nº 08395.000051/2017-11. Interessado: Departamento de Polícia Federal (DPF). Assunto: Afastamento do País do Delegado de Polícia Federal FABIANO BORDIGNON, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, e do Agente de Polícia Federal APARECIDO BERNARDO DA CONCEIÇÃO FILHO, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, para participarem da Reunião do Comando Tripartite da Tríplice Fronteira - Brasil, Argentina e Paraguai, na Ciudad del Este, Paraguai, no dia 23 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus. Convalido o afastamento do país dos servidores tudo em conformidade com o contido no processo em referência.

Nº 516 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho nº 490, de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2017, Seção 2, página 36, referente ao Afastamento do País dos Delegados de Polícia Federal ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO, Diretor-Executivo, LUIZ CRAVO DÓREA, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional, e VALDECY DE URQUIZA E SILVA JÚNIOR, Chefe do Serviço de Cooperação Policial, do Papioscopista Policial Federal CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA CAMPOS, do Escrivão de Polícia Federal JOSÉ GOMES MONTEIRO NETO, lotados no Departamento de Polícia Federal (DPF), e da Agente de Polícia Federal FLÁVIA BASTOS ALVES, lotada na Delegacia Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, para fazer constar que a viagem ocorrerá no período de 22 de setembro a 3 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus, mantidas as demais condições. (Processo nº 08211.002815/2017-14).

TORQUATO JARDIM